



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 38, de 13 de agosto de 2021

Revoga o [Ato GP nº 05, de 18 de junho de 2007](#), que adota o Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-Doc) para processos na 2ª Instância, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalização do projeto de virtualização no Tribunal, com a conversão obrigatória para o meio eletrônico de todos os processos físicos em tramitação nas unidades judiciárias de 2º grau, com a inclusão dos seus arquivos digitais no PJe, nos termos da [Portaria GP nº 01, de 13 de janeiro de 2021](#);

CONSIDERANDO a constante necessidade de adequação dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Ato GP nº 05, de 18 de junho de 2007](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal